



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2010 – São Paulo, quarta-feira, 02 de junho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6048, DE 26 DE MAIO DE 2010

Altera composição da Comissão de Gestão Ambiental da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 5.457, de 05 de junho de 2008, da Presidência deste Tribunal, para incluir na composição da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região o nome do Juiz Federal Substituto Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6054, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Determina comunicação antecipada de ausência à sessão do Órgão Especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 21, incisos I, II, III e V, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento do Órgão Especial, conforme previsto nos artigos 2º, inciso II, § 2º e 133 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO ocorrência de eventual ausência de integrante do Órgão Especial e a necessidade de convocação de Desembargador Federal para composição de quorum;

CONSIDERANDO a necessidade de vista dos autos pelo Desembargador Federal convocado com a antecedência mínima necessária,

RESOLVE:

Art. 1º Ressalvados os casos extraordinários devidamente justificados, o Desembargador Federal integrante do Órgão Especial que não puder comparecer à sessão de julgamento deverá comunicar tal fato por ofício à Presidência, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6053 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 01/2010

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 44/2010, de 20 de maio de 2010, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 24.05.2010;

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 44/2010...

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 01/2010...

E

ONDE SE LÊ:
...01/12/2010 a 31/12/2010...

LEIA-SE:
... 01/12/2010 a 19/12/2010...

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 27 de maio de 2010.

ANDRÉA BASSO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO